

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.962/2024**

**Credencia a Escola de Educação Infantil  
Núcleo de Formação Educacional, e dá  
outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.461/2024 (Processo E-docs nº. 2023-4LXFD/CEE-ES nº. 125/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-06-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Credenciar a Escola de Educação Infantil Núcleo de Formação Educacional, situada na Rua Elizeu Divino, nº. 108, Bairro Centro, município de Barra de São Francisco, ES, mantida pela Associação Núcleo de Formação Educacional, CNPJ nº. 48.057.945/0001-76, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** Autorizar a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escola, com a oferta de 45 (quarenta e cinco) vagas anuais, distribuídas no turno vespertino, conforme demanda, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** O mantenedor deverá providenciar a alteração do nome fantasia da instituição no Regimento Escolar.

Vitória, ES, 02 de julho de 2024.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 02 de julho de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**